



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar com embasamento do Decreto nº. 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, servidores que exercem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionadas.

EMEF. JOSÉ MARTINS FLORES

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
1557-1 809-5	Vera Lucia Rottini	40h	13/02/2020

CIEI VERA MARIA DE BRIDA

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
2649-2	Cristina Silva Rocha	20h	13/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

